

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 1077/64

INTERESSADO: SÉRGIO RUSSI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor-Assistente -
Cadeira De Prótese Dental - RDIDP - FFO de Araraquara.

P A R E C E R N º 500/66

Em ofício de fls.70 o ilustre Diretor da FFO de Araraquara solicita a prorrogação por 636 dias a partir de 2 de junho de 1966 do contrato do Dr. Sérgio Russi como Professor-Assistente da Cadeira de Prótese Dental.

Em nosso entender a prorrogação de contrato deve ser de Instrutor que é o contrato a ser prorrogado, a alteração para Professor Assistente em virtude da defesa de tese poderá ser feita no atual contrato, e caso aprovada, que desde já damos parecer favorável, é que prorrogação como professor assistente. Caso contrário a prorrogação deve ser feita em função de instrutor, com alteração posterior para professor assistente, caso esta seja aprovada o início da nova prorrogação.

A carga da cadeira e os trabalhos do interessado justificam o pedido de prorrogação.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 1/6/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator